

Portaria nº 1.122/2017
De 30 de outubro de 2017



“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a **Ana Maria Xavier dos Santos**, que exerce o cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período aquisitivo de 16/09/2017 à 17/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra

Prefeito Municipal